

EDITAL n. 390/2020

Altera o Edital n. 375/2020 que estabelece critérios para a seleção de estudantes para o recebimento de Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA COLÉGIO UNESC, para o ano letivo de 2021.

O **COLÉGIO UNESC**, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública a alteração do Edital n. 375/2020 que estabelece os critérios para seleção de candidatos para o recebimento de Bolsas de Estudos Integrais e Parciais utilizadas no CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Educação, e, em observância a Lei 12.101/2009 e suas alterações, ao Decreto nº 8.242/2014 e ainda a Portaria nº 15/2017 do Ministério da Educação.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.1, do item 3 *DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO*, passa a vigorar com o prazo que segue:

3.1 A inscrição será realizada no período de 06/11/2020 a **25/11/2020**, das **13h às 19h na CENTAC – Bloco do Estudante, no campus da Unesc, ou online** através do envio dos documentos para o *e-mail* **bolsacolegiounesc@unesc.net** com o título INSCRIÇÃO.

1.2 O subitem 6.1, do item 6. *DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS* passa a vigorar com a seguinte data:

6.1 A relação oficial dos contemplados com as Bolsas de Estudos será divulgada no dia **08/12/2020** no site **www.unesc.net**.

1.3 O subitem 7.1, do item 7. *DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA*, passa a vigorar conforme segue:

7.1 A matrícula deverá ser realizada nas datas de **08/12 a 11/12/2020**, de acordo com as condições previstas no **Edital n. 01/2020 Colégio Unesc**, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2021, devendo ser apresentada toda a documentação exigida.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 375/2020.

Criciúma, 18 de novembro de 2020.

Prof.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Reitora da UNESC